

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

**PRESIDÊNCIA
CONTRATO DE DISPENSA Nº 03/2018***

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.470.825/0001-81, sediada na Rua José Ferreira das Neves, 98, centro, CEP nº 59.507-000, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Antônio Saraiva (Do osso), 46, Centro, Alto do Rodrigues/RN. CONTRATADA: ALVES E RIBEIRO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 16.607.126/0001-69, com sede estabelecida na Est. RN 118, 52 - Alto Alegre - Alto do Rodrigues/RN. CEP: 59.507-000. De acordo com as formalidades constantes da Dispensa de Licitação nº. 03/2018 resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Abertura de Processo de Dispensa Referente à contratação de empresa especializada no fornecimento do serviço de locação de 2 veículos tipo passeio 1.0 flex, capacidade 5 pessoas, km livre atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº. 03/2018, realizado com fundamento na Lei nº. 8.666/1993 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência do contrato é de 01 (mês).

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA

1. As despesas com a execução deste contrato serão custeadas com recurso transferido do executivo municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0007 - Administração e Planejamento

Projeto Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo efetuado a prazo, pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhado da comprovação de regularidade fiscal, com as fazenda Federal, Estadual e Municipal.

3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, se os serviços prestados estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA NONA - DA VINCULAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos da Dispensa de Licitação nº 03/2018, cuja realização decorre de autorização do ordenador de despesa, e da Proposta de preços da CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pendências/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alto do Rodrigues/RN, 05/01/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

PELA CONTRATANTE

ALVES E RIBEIRO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ sob o nº. 16.607.126/0001-69

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 486CF047

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**ASSESSORIA JURÍDICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Posse do Vereador Ronaldo Marques Rodrigues no cargo de Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, ocorrido em 27 de abril de 2018, com base no art. 19, parágrafo 6º, do Regimento Interno desta Câmara, convoca o Senhor Franklin Marinho Barbosa de Queiroz Júnior (DEM), primeiro suplente, para tomar posse no cargo de Vereador perante este Poder Legislativo Municipal, o qual deverá apresentar no ato da posse os documentos previstos no Regimento Interno, que se encontra à disposição na Secretaria, e prestar o juramento do parágrafo 3º, do artigo 7º, do referido diploma legal. Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim, 02 de maio de 2018. Carlos Magno da Rocha Ramalho Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 41555637

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Praça Tomaz Pereira, nº 11, Centro, CEP 59.395-000, na Cidade de Cerro Corá/RN, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 08.386.716/0001-80 representado neste ato pelo seu Presidente, o Sr. VALDERI JOAQUIM BORGES, brasileiro, casado, portador da RG: 001.890.255 SSP/RN, e CPF: 892.371.101-20, residente domiciliado na Rua Prefeito Bevenuto Pereira, 199, neste município, doravante denominado de CONTRATANTE, e o Escritório BEZERRA & DELGADO ADVOCACIA, inscrito no CNPJ 14.242.005/0001-35, situado na Rua Silvino Adonias Bezerra, 02, Primeiro Andar, Bairro Ari de Pinho, Acari(RN), por seu representante, o Sr. CAIO TÚLIO DANTAS BEZERRA, brasileiro, casado, advogado, OAB/RN nº 5.216, CPF nº 026.982.804-41, residente à Rua Presidente Castelo Branco, 05, Gilberto Pinheiro, Currais Novos(RN), doravante denominada de CONTRATADO, resolvem aditar o contrato oriundo do Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 03/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica alterado o item 4.5 do Contrato de prestação de serviços advocatícios, visando o atendimento de demandas judiciais e administrativas da Câmara Municipal nas esferas dos poderes públicos, celebrado entre as partes acima qualificadas, com a prorrogação da sua vigência até 28 de março de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Instrumento Contratual, ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido.

E por estarem justos e contratados mutuamente assinam o presente aditivo contratual, em 03(três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Cerro Corá/RN, 28 de março de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

CONTRATANTE

CAIO TÚLIO DANTAS BEZERRA

BEZERRA & DELGADO ADVOCACIA

CONTRATADO

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 56783100

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a PARELHAS GAS LTDA para a FUTURA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, no valor global de R\$ 1.308,00 (um mil, trezentos e oito reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 2 de maio de 2018.

Ozeni Florentino Rocha

Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 5AB79212

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2018**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL
Contratada: PARELHAS GAS LTDA
Processo nº 35/2018 - Dispensa nº 14/2018 - CPL
Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM.
VALOR: R\$ 1.308,00 (um mil, trezentos e oito reais).
Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO
Função: 01 - LEGISLATIVA
Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001 - LEGISLATIVO
Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 00000 - Recursos Ordinários
Região: 0001 - Coronel Ezequiel
CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL, em Coronel Ezequiel, 02 de Maio de 2018.
Ozeni Florentino Rocha- Presidente
Contratante
PARELHAS GAS LTDA
Contrata

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 73F43071

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 16/2018**

Processo nº 37/2018

Concede férias a funcionária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Conceder férias a funcionária INÊS DOS SANTOS, referente ao exercício de 2017, a partir de 02 a 31 de maio de 2018.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 02 de maio de 2018.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente

C I E N T E:

Inês dos Santos

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 51B81877

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
006/2018 - PROCESSO Nº CMCN/RN – 429/2018**

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial em epígrafe, foi Adjudicado em favor da empresa, ANTONIETA MEDEIROS & CIA LTDA - CNPJ: 08.284.630/0001-47, saiu vencedor dos itens licitados, pelo valor total de R\$ 54.268,20 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento eventual e/ou parcelada de material de expediente para atender a demanda da Câmara Municipal de Currais Novos. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Compras, junto a Equipe do Pregão da CMCN/RN, na Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 – Centro – Telefone (0*84) 3412-1567 e 3412-1748. – THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA – Pregoeiro da CMCN/RN. Em 27 de abril de 2018.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 52D0A055

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 149/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. LOUIZE ELLOYNE DA CRUZ JERONIMO, Matrícula 1399, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor de Gabinete Parlamentar, lotada na Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2018.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 03 de maio de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6EED1FDA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 150/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr(a). MARIA DOS NAVEGANTES COSTA DA SILVA Matrícula 1433, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica Administrativa, lotada na Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2018.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 03 de maio de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 75D43A63

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 151/2018

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr(a). MARIA DOS NAVEGANTES COSTA DA SILVA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora de Gabinete Parlamentar, na Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2018.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 03 de maio de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4148C723

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 152/2018**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. MAXWELL GOMES VITURINO, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo, na Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2018.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 03 de maio de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 71F1BD29

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 153/2018**

Dispõe sobre férias de servidor da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias ao servidor, RAPHAEL FERREIRA ARAUJO, Matrícula 1476, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Comunicação dos Gabinetes, com gozo no período de 01/05/2018 a 31/05/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2018.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 03 de maio de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 40237445

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 154/2018**

Dispõe sobre férias de servidor da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias a servidora, MARIA ALMAIRES CAROLINE DA C. BATISTA DA TRINDADE, Matrícula 1478, ocupante do cargo comissionado de Coordenadora de Controladoria, com gozo no período de 01/05/2018 a 31/05/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2018.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 03 de maio de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 46D0E59B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 155/2018**

Dispõe sobre férias de servidor da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias a servidora, EDCLECIA SILVA DE LIMA, Matrícula 1477, ocupante do cargo comissionado de Chefe do Departamento de Informática, com gozo no período de 01/05/2018 a 31/05/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2018.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 03 de maio de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 488B43FE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guararé/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

CONTRATADO (A): ACRILART LTDA ME, CNPJ: 02.625.717/0001-54

Valor Global: R\$ 1.642,06 (Hum mil seiscentos e quarenta e dois reais e seis centavos)

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada, para a confecção de molduras para títulos e comendas personalizadas, para serem entregues aos homenageados em ocasião da realização de sessão solene, referente aos 56 anos da emancipação política do município de Guararé.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guararé

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimento da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339039000000 – Outros produtos de terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

GUAMARÉ/RN, 02 de Maio de 2018.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5F0EF526

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no art. 43. VI da lei Federal 8.666/93 e, considerando cumprimentos das exigências legais e demais exigências constantes do ofício e instrumento de contrato, HOMOLOGO o presente processo de dispensa de licitação nº 006/2018, e ADJUDICO a EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEICULO DA CAMARA DO MUNICIPIO a Empresa J. DANTAS DO NASCIMENTO-ME – CNPJ Nº13.909.721/0001-60. VALOR TOTAL DE R\$ 590,00(QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ipangaçu/RN 28 de Abril de 2018.

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente da Câmara

Publicado por:
JOAO BATISTA BERTOLDO GOMES
Código Identificador: 572896B0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N 06**

Em vista das razões apresentadas pela Presidente da CPL, pelo Departamento de Contabilidade, pelo Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a dispensa de licitação nº 006/2018 para EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEICULO DA CÂMARA DO MUNICÍPIO (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS), CONTRATADO: J. DANTAS DO NASCIMENTO - ME - CNPJ Nº13.909.721/0001-60, nos termos do art. 24, inciso III, da Lei 8.666/93.

Ipangaçu/RN, 28 de ABRIL de 2018.

Publique-se.

JOAO BATISTA BERTOLDO DO GOMES

Presidente da Câmara

Publicado por:
JOAO BATISTA BERTOLDO GOMES
Código Identificador: 64CF1DC3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
ATA CARTA CONVITE N.º 001/2018 ATA DE RECEBIMENTO,
ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos 26 do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 14hs, na Câmara Municipal de Ipuueira/RN, Estado do Rio Grande do Norte, sito a Av Fundador Francisco Quinino, nº 148, Ipuueira/RN, reuniram-se em sessão pública as senhoras Alana Laís de Medeiros Moraes (Presidente da CPL), Elza Pereira dos Santos Medeiros, Maria Lúcia de Medeiros, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados por intermédio da Portaria n.º 010/2017, para inferirem nesta Ata todos os acontecimentos e os preços apresentados pelas licitantes abaixo identificadas, resultantes do Convite n.º 001/2018, cujo objeto é o contratação de assessoria e consultoria em contabilidade pública para a câmara municipal de Ipuueira/RN, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e as propostas de preços relativas ao Convite em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos a presença dos licitantes: 1) Salmo Batista de Araujo, inscrito no CPF sob o nº 023.543.354-31, neste ato representado a empresa S&L Contadores associados sociedade simples LTDA ME; 2) Diogenes de Araujo Santiago, inscrita no CPF sob o nº 041.584.284-08, neste ato representando a empresa Diogenes de Araujo Santiago ME; 3) Joanes Soares Teixeira de Moraes 00792602412, inscrito no CNPJ sob o nº 11.545.636/0001-35, neste ato representado pelo Sr. Joanes Soares Teixeira de Moraes, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 007.926.024-12, todos credenciados, em seguida, a documentação apresentada foi devidamente rubricada pela COMISSÃO e pelos demais licitantes presentes. Abertos os envelopes contendo a documentação dos participantes, a Comissão constatou, após minuciosa análise dos documentos apresentados que todos os licitantes acima qualificados atenderam os termos e normas estabelecidas no edital do presente Convite, estando, portanto, habilitados para a segunda fase do certame. Em ato contínuo, a Comissão perguntou aos presentes se tinham algo a declarar ou se iriam interpor algum recurso e todos responderam que concordavam com a decisão da Comissão e, por isso, renunciavam, para todos os efeitos legais, ao prazo para interposição de recursos quanto a essa fase (habilitação). Em seguida, a documentação apresentada foi devidamente rubricada pela COMISSÃO e pelos demais licitantes presentes. Após tal procedimento, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados, verificando, após análise das mesmas, que estas se encontravam em perfeita harmonia com os termos do supracitado Convite e que seus preços estavam de acordo com os praticados no mercado, conforme seguir classificação: 1) S&L Contadores associados sociedade simples LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.534.756/0001-74 com o valor de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensal, um total anual de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais); 2) Diogenes de Araujo Santiago ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.484.534/0001-94 com o valor de R\$2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais) mensal, um total anual de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais) e 3) Joanes Soares Teixeira de Moraes 00792602412, inscrito no CNPJ sob o nº 11.545.636/0001-35 com o valor de R\$3.000,00 (três mil reais) mensal, um total anual de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais). Desta feita, declaramos a empresa S&L Contadores associados sociedade simples LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.534.756/0001-74 como vencedora do presente certame por apresentar a menor proposta de preços para a execução dos serviços ora licitados. Depois disso, a COMISSÃO indagando aos presentes, especificamente aos participantes desta fase do presente certame se tinham algo a declarar ou se iriam interpor algum recurso quanto ao julgamento das referidas propostas, estes responderam que "não", e, por concordarem plenamente com a decisão proferida, renunciavam, para todos os efeitos legais, ao prazo legal para interposição de eventuais recursos quanto ao referido julgamento. Em seguida, as propostas foram rubricadas pelos membros da COMISSÃO e pelos demais interessados. Por fim, como nada mais havia a tratar e nem foi requerido, a COMISSÃO, que deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se, em seguida, a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais licitantes

presentes à Sessão.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada essa sessão às 16hrs e 03min.

Ipuueira/RN, 26 de abril de 2018.

Alana Laís de Medeiros Moraes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ipuueira-RN

Elza Pereira dos Santos Medeiros

Membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ipuueira-RN

Maria Lúcia de Medeiros

Membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ipuueira-RN

Licitantes:

Diogenes de Araujo Santiago

CPF sob o nº 041.584.284-08

Empresa Diogenes de Araujo Santiago ME

Joanes Soares Teixeira de Moraes 00792602412

CNPJ sob o nº 11.545.636/0001-35

Joanes Soares Teixeira de Moraes

CPF 007.926.024-12

Salmo Batista de Araujo

CPF sob o nº 023.543.354-31

Empresa S&L Contadores associados sociedade simples LTDA ME

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 6ADC974E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 009/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - corrigir a função do senhor Francisco Clemente Cardoso, inscrito no CPF: 067.072.994-92 sob o nº RG: 1.307.196, da respectiva portaria nº 006/2018, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jandaíra/RN, em 02 de Maio de 2018.

Severino Matias Filho

Presidente

Publicado por:
NADJA RAYONARA JUVENCIO DA SILVA
Código Identificador: 3E59D18E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 010/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Corrigir a função da senhora Maria Vanuzia do Nascimento, inscrita no CPF: 068.073.904-14 sob o nº RG: 002.516.522, da respectiva portaria nº 008/2018, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jandaíra/RN, em 02 de Maio de 2018.

Severino Matias Filho

Presidente

Publicado por:
NADJA RAYONARA JUVENCIO DA SILVA
Código Identificador: 4D56A8BF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 028/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Conceder ao Sr. IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, vereador, de 1 (uma) diária com O objetivo de deslocar-se à cidade de Caicó/RN com a finalidade de participar de audiência no Centro pastoral Dom Wagner, em Caicó/RN, na data de 27 de abril de 2017, com a Diretoria da Área de Regulação da Agência Nacional de Água –ANA, para tratar sobre as anomalias na BarragemPassagem das Trairas e o possível abrimento das comopatas, o que afetará diretamente o fornecimento de água para o Município de Jardim do Seridó/RN.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 26/04/2018.

Alcides Azevedo da Cunha

Presidente em Exercício

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 68183DCA

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 029/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Conceder a Sr.ª ANDREIA ARAÚJO DE BRITO MEDEIROS, vereadora, de 1 (uma) diária com O objetivo de deslocar-se à cidade de Caicó/RN com a finalidade de participar de audiência no Centro pastoral Dom Wagner, em Caicó/RN, na data de 27 de abril de 2017, com a Diretoria da Área de Regulação da Agência Nacional de Água –ANA, para tratar sobre as anomalias na BarragemPassagem das Trairas e o possível abrimento das comopatas, o que afetará diretamente o fornecimento de água para o Município de Jardim do Seridó/RN.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 26/04/2018.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5CEE7611

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04**

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

CONTRATADO: ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP

CNPJ: 24.208.480/0001-49

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

VALOR R\$: 4.834,00(Quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais)

BASE LEGAL : Artigo 24 , Inciso II– Lei -8.666/93 e suas alterações.

Lagoa de Velhos/RN, em 23 de abril de 2018.

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 6AE8F695

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04**

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

CONTRATADO: DIEGO GALDINO EIRELI - ME

CNPJ: 08.751.339/0001-31

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EQUIPAMENTOS E

MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

VALOR R\$: 7.763,50(Sete mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL : Artigo 24 , Inciso II- Lei -8.666/93 e suas alterações.

Lagoa de Velhos/RN, em 23 de abril de 2018.

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 43CF4848

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

GABINETE DA PRESIDENCIA
LEI Nº 1.217, DE 26 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a vedação à prática de nepotismo do nepotismo no âmbito do Município de Macau-RN, a fim de respeitar sobretudo dois dos princípios constitucionais norteadores à Administração Pública; moralidade e impessoalidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 50, parágrafo único e 51, § 5º da Lei Orgânica do Município de Macau, ambos combinados com o artigo 184, § 5º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macau, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica terminantemente proibido contratar e nomear com cônjuges e companheiros, também com parentes por afinidade até o terceiro grau, bem como parentes por afinidade e adoção das autoridades municipais dos poderes Executivo e Legislativo, no âmbito dos respectivos poderes deste município.

§ 1º - Entende-se como autoridades municipais o prefeito, vice-prefeito, vereadores, secretários Municipais, procuradores, assistentes, chefes de seções e departamentos e coordenadores municipais.

§ 2º - Entendem-se como contratos as nomeações, locações de móveis e imóveis, prestações de serviços, ainda que temporários, de parentes das autoridades municipais nos moldes como descrito no caput deste artigo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio "Afonso Solino",

Sala das Sessões "Esperidião Coimbra", Macau/RN, 26 de abril de 2018.

Jairton de Araújo Medeiros

PRESIDENTE

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 64551650

GABINETE DA PRESIDENCIA
LEI Nº 1.218, DE 26 DE ABRIL DE 2018

Determina o cumprimento do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, destinado ao controle e eficiência do gasto público na administração municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 50, parágrafo único e 51, § 5º da Lei Orgânica do Município de Macau, ambos combinados com o artigo 184, § 5º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macau, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica obrigada a administração municipal direta, indireta, fundacional, autárquica, além das empresas de capital misto, a formular e colocar em prática uma política de eficiência nas despesas de custeio.

Artigo 2º - A obrigatoriedade prevista nesta lei visa o que dispõe o artigo 37 da constituição federal (redação dada pela Emenda constitucional n.º 19/98).

Artigo 3º - Essas ações deverão constar das Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual da administração municipal, no exercício seguinte à sua publicação.

Artigo 4º - Esta lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua publicação, que determinará, também, todos os atos necessários à sua execução.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Afonso Solino",

Sala das Sessões "Esperidião Coimbra", Macau/RN, 26 de abril de 2018.

Jairton de Araújo Medeiros

PRESIDENTE

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 58384481

GABINETE DA PRESIDENCIA
LEI Nº 1.219, DE 26 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo encaminhar mensalmente à Câmara Municipal o demonstrativo de todas as receitas do Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 50, parágrafo único e 51, § 5º da Lei Orgânica do Município de Macau, ambos combinados com o artigo 184, § 5º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macau, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo obrigado a encaminhar mensalmente à Câmara Municipal, até o dia 30 do mês subsequente, o demonstrativo de todas as receitas auferidas pelo Município no mês anterior, incluindo os tributos arrecadados e demais recursos de toda e qualquer natureza que adentraram o tesouro público no período aludido.

Parágrafo único. O envio das informações de que trata o caput deste artigo poderá ser encaminhado por meio físico ou eletrônico.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio "Afonso Solino",

Sala das Sessões "Esperidião Coimbra", Macau/RN, 26 de abril de 2018.

Jairton de Araújo Medeiros

PRESIDENTE

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 4B2F55E2

GABINETE DA PRESIDENCIA
LEI Nº 1.220, DE 26 DE ABRIL DE 2018

INSTITUI O PROGRAMA REMÉDIO EM CASA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 50, parágrafo único e 51, § 5º da Lei Orgânica do Município de Macau, ambos combinados com o artigo 184, § 5º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macau, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Remédio em Casa, com o objetivo de encaminhar diretamente à residência das pessoas idosas, com mais de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, das pessoas portadoras de doenças crônicas, usuárias do SUS - Sistema Único de Saúde, os remédios de uso contínuo que lhes forem prescritos em tratamento regular.

Art. 2º - Além da comprovação das situações pessoais estabelecidas no art.1º, os interessados em obter os benefícios do Programa Remédio em Casa deverão demonstrar o preenchimento das seguintes condições:

I - que residem no município de Macau;

II - que estão regularmente cadastrados junto à Secretaria Municipal de Saúde;

III - A Secretaria Municipal da Saúde avaliará a necessidade do encaminhamento do remédio no domicílio do paciente, mediante avaliação da assistência Social da saúde.

Art. 3º - A implementação do Programa Remédio em Casa será efetivada pelo poder público municipal, ou de forma indireta mediante convênio ou contrato com

Instituições públicas ou privadas que realizem serviços de entrega dos bens de que trata a presente lei.

Art. 4º - Ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal da Saúde, cabe expedir as instruções e critérios necessários ao fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 5º - As despesas derivarão de execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, onerando a seguinte funcional programática: - Fundo Municipal de Saúde de Macau - PPA 2018/ 2021- Manutenção da assistência Farmacêutica do SUS (convênio com governo estadual e federal). E Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às demais disposições em contrário.

Palácio "Afonso Solino",

Sala das Sessões "Esperidião Coimbra", Macau/RN, 26 de abril de 2018.

Jairton de Araújo Medeiros

PRESIDENTE

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 48BB28CB

GABINETE DA PRESIDENCIA
LEI Nº 1.221, DE 26 DE ABRIL DE 2018

Altera a Lei nº 1.198 de 17 de outubro de 2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Consultivo para Políticas Públicas da Pesca Artesanal no Município de Macau, para acrescentar como membros do Conselho Consultivo um representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca e um do Banco do Nordeste do Brasil SA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 50, parágrafo único e 51, § 5º da Lei Orgânica do Município de Macau, ambos combinados com o artigo 184, § 5º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macau, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 4º da Lei nº 1.198, de 17 de outubro de 2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Consultivo para Políticas Públicas da Pesca Artesanal no Município de Macau, passa a vigorar acrescido dos incisos XXI e XXII, com a seguinte redação:

"Art. 4º. O Conselho Consultivo terá 20 (vinte) membros, escolhidos mediante editais públicos, composto por 1 (um) representante dos seguintes entes públicos e da sociedade civil:

I - Instituto Municipal do Ambiente, inovação e sustentabilidade- IMAIS

II - Reserva de Desenvolvimento Sustentável Ponta do Tubarão RDSPT

III - Secretaria de Turismo de Macau- SEMTM;

IV - Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAM;

V - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

VI - Conselho Municipal do Meio Ambiente;

VII - Ministério Público do Estado do RN;

VIII - Ministério da Previdência Social - MPS;

IX - Instituto Brasileiro do Meio-Ambiente e Recursos Naturais no RN- IBAMA/RN;

X - Secretaria Estadual da Pesca e Aquicultura RN;

XI - Câmara Municipal de Macau;

XII - Colônia de Pesca Z-9, Macau;

XIII - Federação dos Pescadores RN;

XIV- Instituto Federal do Rio Grande do Norte IFRN(Campos Macau)

XV - Colônia de Pescadores Z-41Diogo Lopes Macau

XVI - Universidade Federal do Rio Grande do Norte- UFRN; (Campos Macau).

XVII- Associação dos Pequenos produtores Aldo Marcelino

XVIII - Capitania dos Portos do RN;

XIX - Associação de Pescadores e Pescadoras de Macau

XX - Associação Macauense de Desenvolvimento Turístico - AMDESTUR;

XXI - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca;

XXII - Representante do Banco do Nordeste do Brasil SA."

Art. 2º. Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Afonso Solino",

Sala das Sessões "Esperidião Coimbra", Macau/RN, 26 de abril de 2018.

Jairton de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 42FB8DE2

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se a contratação de prestação de serviços integrados de apoio administrativo na organização e arquivamento de documentos no arquivo morto desta casa legislativa, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Considerando à necessidade quanto ao uso constante e necessário dos serviços a serem prestados, uma vez que a prestação de serviço acima mencionados é imprescindível para o bom funcionamento da máquina administrativa, na execução das atividades desenvolvidas pelos diversos setores desta Casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial.

CONTRATADO E VALOR:

- EDSON DOS SANTOS XAVIER - CPF: 546.033.154-49
- Valor Global: R\$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Câmara:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Macau

Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2018, conforme informação anteriormente escrita.

Macau-RN, 03 de maio de 2018.

JAIRTON DE ARAUJO MEDERIOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 532E558B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012-DL/2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de MARCELINO VIEIRA/RN, através da Presidente a Sra. ANTONIA LUCIMARIA COSTA DE SOUZA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO-PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação dos serviços de disponibilização de serviço de internet "Via Rádio" com as seguintes especificações técnicas: internet com potencia mínima de 10 Mbps (Megabits por segundo), e conexão rápida 24 horas; simetria na velocidade de downloads e uploads; flexibilidade de velocidade; link de acesso exclusivo rádio digital; suporte técnico e tempo de atendimento e reparo em horário comercial; IP's dinâmicos; quantidade de dados transmitidos garantidos dentro da rede, para a Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Vieira/RN.

Contratado.....: NET ON LINE LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.749.448/0001-29.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO – PRESIDENTE.

Marcelino Vieira/RN, 02 de Maio de 2018.

Antonia Lucimária Costa de Souza - PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 503AFBCF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 09 DE 02 DE MAIO DE 2018.**

EXONERAÇÃO DO OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. MARCOS GLEYBSON DE AQUINO GAMA, brasileiro, solteiro, portador de CPF nº 095.035.294-25 e RG nº 240942104391 – MEX – RN, residente e domiciliado na Travessa Neo Pontes, S/N, Centro, Marcelino Vieira-RN, do cargo de Diretor de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 30 de abril de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 02 de maio de 2018.

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 4AD010F9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 012-DL/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa NET ON LINE LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.749.448/0001-29, referente à prestação dos serviços de disponibilização de serviço de internet "Via Rádio" com as seguintes especificações técnicas: internet com potencia mínima de 10 Mbps (Megabits por segundo), e conexão rápida 24 horas; simetria na velocidade de downloads e uploads; flexibilidade de velocidade; link de acesso exclusivo rádio digital; suporte técnico e tempo de atendimento e reparo em horário comercial; IP's dinâmicos; quantidade de dados transmitidos garantidos dentro da rede, para a Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Vieira/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. ANTONIA LUCIMARIA COSTA DE SOUZA – Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARCELINO VIEIRA/RN, 02 de Maio de 2018.

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO – PRESIDENTE

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 6AFEB88D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000001/2017 EXTRATO DO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2017**

PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Montanhas – CONTRATADO (A): A B BISPO SERVIÇOS (CNPJ/MF nº 16.780.911/0001-19) – OBJETO: Primeiro Aditivo do Contrato nº 003/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos – PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02 de maio de 2017 a 02 de maio de 2019 - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Montanhas/RN, 02 de maio de 2018 – JOSIAS LEANDRO DE SOUZA - Presidente

Publicado por:
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE
Código Identificador: 48C7BDCE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 000001/2017 EXTRATO DO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017**

TOMADA DE PREÇOS – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Montanhas – CONTRATADO (A): CONTE ASSESSORIA CONTABIL & ADMINISTRATIVA (CNPJ: 12.999.878/0001-61) – OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, DESTINADA A ATUAR NO SENTIDO DE CUMPRIMENTO DA LEI Nº 4320/64, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00 E RESOLUÇÕES DO TCE/RN – VIGÊNCIA: 02 de maio de 2017 a 02 de maio de 2018 - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Montanhas/RN, 02 de maio de 2018 – JOSIAS LEANDRO DE SOUZA - Presidente

Publicado por:
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE
Código Identificador: 49E28B0C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO Nº 05/2018-GP**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Artigos 19, Incisos V e VI; 91 e 94 do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

I. Tornar público que concedeu licença ao Vereador KLEBER FERNANDES, solicitada através do Memorando nº 015/2018, lido e aprovado na Sessão Ordinária desta data, para fins de exercer o Cargo de Secretário Municipal de Governo da Prefeitura de Natal, a partir de 03 de maio de 2018.

II. Convocar o Primeiro Suplente, Senhor FLAVIANO DAGOBERTO FERREIRA DE ANDRADE, para assumir o mandato de Vereador deste Poder Legislativo.

III. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, 02 de maio de 2018.

Vereador RANIERE BARBOSA

Presidente

Publicado por:
IVANALDO DE SOUZA BARROS
Código Identificador: 53949D64

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO 20180002**

CONTRATO Nº.....: 20180002

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02010007/18

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

CONTRATADA(O).....: JOAO MARIA CLAUDIO NERINO SOBRINHO

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para manutenção e atualização do site da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, com a inserção de conteúdos institucionais, documentos, notícias, fotos, arquivos e outros arquivos necessários.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção dos Serviços da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 7.200,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2018

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 490F5159

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO 20183006**

CONTRATO Nº.....:20183006

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19020004/18

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

CONTRATADA(O).....: MARIA DAS DORES APRIGIO DA SILVA

OBJETO.....: Contratação de Empresa para prestação de Serviço em MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS AR-CONDICIONADO, REMOÇÃO, RECARGA DE GÁS E INSTALAÇÃO da câmara municipal de nísia Floresta/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção dos Serviços da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 7.840,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2018

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 7662D11E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO 20183007**

CONTRATO Nº.....:20183007

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19020005/18

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE NISIA FLORESTA

CONTRATADA(O).....: CESAR BARBOSA DE LIMA NETO

OBJETO.....: Contratação de Empresa para prestação de serviços de MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES, IMPRESSORAS E REDE DE COMPARTILHAMENTO da Câmara Municipal de Nisia Floresta/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção dos Serviços da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 7.840,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2018 a 22 de Outubro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2018

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 4B824BED

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO 20180003**

CONTRATO Nº.....: 20180003

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27020003/18

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE NISIA FLORESTA

CONTRATADA(O).....: RUDIMAR RAMON DOS SANTOS

OBJETO.....: Divulgação na internet das atividades parlamentares do poder legislativo de Nisia Floresta.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.900,00 (sete mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção dos Serviços da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 7.900,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2018

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 3C2DA9FB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO 20180004**

CONTRATO Nº.....: 20180004

ORIGEM.....: CARONA Nº 05010001/18

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE NISIA FLORESTA

CONTRATADA(O).....: TELEFÔNICA BRASIL S/A

OBJETO.....: Prestação de Serviços de Telefonia móvel para o Poder Legislativo de Nisia Floresta/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 49.362,00 (quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção dos Serviços da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 49.362,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2018

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 50968F2A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO 20183009**

CONTRATO Nº.....: 20183009

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2018.

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE NISIA FLORESTA

CONTRATADA(O).....: F E E DA SILVA ME

OBJETO.....: Registro de Preços para futura aquisição parcelada de material de expediente para uso exclusivo por este órgão.

VALOR TOTAL.....: R\$ 33.401,40 (trinta e três mil, quatrocentos e um reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 3FB13158

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO 20183013**

CONTRATO Nº.....: 20183013

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2018..

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE NISIA FLORESTA

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DE SALES DANTAS - ME

OBJETO.....: Registro de Preço para eventual contratação de Empresa para fornecimento de combustível, tipo gasolina comum, para abastecimento de veículo locado à Câmara Municipal de Nisia Floresta/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 12.600,00 (doze mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 07 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Março de 2018

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 6416BAC1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO 20183011**

CONTRATO Nº.....: 20183011

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2018.

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE NISIA FLORESTA

CONTRATADA(O).....: P. R. ALVES-ME

OBJETO.....: Registro de preço para eventual contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços de locação de veículo sem condutor, do tipo sedan, motor 1.4 ou superior, movido a combustível flex, com capacidade de lotação para cinco passageiros, ar condicionado, 04 portas, ano modelo 2014 ou superior, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nisia Floresta/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 07 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Março de 2018

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 43AF2C97

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 025/2018***

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diário do vereador JAIME FERNANDES JUNIOR, ocupante do Cargo de 1º secretário da mesa diretora da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao Sr. vereador, JAIME FERNANDES JUNIOR, ocupante do Cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, matrícula 0000045, para fazer face as suas despesas pessoais na cidade do Natal/RN, conforme a seguir:

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

Olho d'Água do Borges/RN, 20 de abril de 2018.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

VEREADORA/PRESIDENTE

CPF: 086.960.564-00

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAUJO
Código Identificador: 6551267C

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 026/2018.**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diário da Srª JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do Cargo de Vereadora/Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a Srª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do cargo de Vereadora/Presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000033, para fazer face a sua despesa pessoal na cidade do Natal/RN, no dia 03 e 04 de maio de 2018, em virtude que a mesma estará desempenhando suas funções legislativa e do cargo que exerce.

Art. 2º - A Vereadora/Presidente beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 02 de maio de 2018.

ABEL VILMAR DE ARAÚJO

VEREADOR/VICE-PRESIDENTE

CPF: 030.281.924-03

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAUJO
Código Identificador: 3C46238D

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 027/2017 – GP**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diário do servidor ISAAC ERASMO DE ARAUJO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao Sr. servidor, ISAAC ERASMO DE ARAUJO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO desta Casa Legislativa, matrícula 0000018, para fazer face as despesas pessoais na cidade do Natal/RN, que estará desempenhando suas atribuições referente ao cargo que exerce nesta Casa Legislativa no dia 03 de maio de 2018.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 02 de maio de 2018.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

VEREADORA/PRESIDENTE

CPF: 086.960.564-00

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAUJO
Código Identificador: 4681353B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA 017/2018**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE /RN

CNPJ: 08.492.712/0001-87

Contratado: J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 26.951.460/0001-99

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE-RN.

Base Legal: "caput" do Artigo 24 Inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Pedra Grande/RN, 30 de abril de 2018.

Pedro Henrique de Souza Silva
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 40F11292

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 011 - 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO nº 001/2013, de 20/02/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ARI BRÁS, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE do quadro de pessoal desta EGREGIA CASA LEGISLATIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Presidência da Câmara Municipal

Pedro Avelino, em 02 de Maio de 2018.

Stênio Ranison de Figueiredo

PRESIDENTE INTERINO

Publicado por:
ADALTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 7702AEE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2018

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO RELATÓRIO ANUAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012, MUNICÍPIO DE PORTALEGRE (RN).

O Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, nos termos do art. 30, XV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Portalegre, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Portalegre, referente ao Relatório Anual do exercício financeiro de 2012, prestada pelo ex-gestor, Euclides Pereira de Souza, não acolhendo os termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, Processo nº 005726/2013-TC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Portalegre (RN), 02 de maio de 2018.

Euclides Luiz Pereira Neto

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 6DD4DC3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 07/2018

RESOLVE:

Exonerar, ANGELA MARIA DA COSTA, portador (a) do CPF 011.742.704-70 do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairí, em 30 de Abril de 2018.

JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JOSÉ ELIONALDO FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 738AC73F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 014/2018

PROCESSO Nº 014/2018

TERMO DE DISPENSA Nº 014/2018

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 26 de março de 2018, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa ASSUERIO EMPREENDIMENTOS ELETRONICOS, CNPJ: 24.542.255/0001-44, cujo objeto CONSISTE na aquisição de equipamentos para instalação de câmaras de segurança a contratação de uma empresa especializada para instalação do sistema de segurança e monitoramento para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN, no importe de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Taipu/RN, 26 de março de 2018

João Maria Câmara de Melo

Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN

Publicado por:
RONSANGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 644E0538

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 015/2018

PROCESSO Nº 016/2018

TERMO DE DISPENSA Nº 015/2018

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 10 de abril de 2018, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa AUTO POSTO JR LTDA, CNPJ: 40.993.123/0001-95, cujo objeto CONSISTE na Aquisição de Combustíveis, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN, até ser concluído o processo licitatório, no importe de R\$7.940,50 (Sete mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

Taipu/RN, 10 de abril de 2018

João Maria Câmara de Melo

Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN

Publicado por:
RONSANGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 64245B6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 4º ADITIVO - PP Nº 003/2015

Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN. Objeto: Aditivar pelo período de 12 (doze) meses o contrato de Assessoria Técnica para o Setor Pessoal e Recursos Humanos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN. Referente: Pregão Presencial nº 003/2015. Licitante: F & V CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME, CNPJ: 12.757.474/0001-61. Valor total: R\$12.000,00 (doze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura do Aditivo: 20/04/2018.

Taipu/RN, 20/04/2018

João Maria Câmara de Melo

Presidente da Câmara

Publicado por:
RONSANGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 5FCB31A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 016/2018

PROCESSO Nº 017/2018

TERMO DE DISPENSA Nº 016/2018

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 12 de abril de 2018, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa LOCWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A, CNPJ: 02.351.877/0001-52, cujo objeto CONSISTE na Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem do site da Câmara Municipal de Taipu/RN, no exercício de 2018, no importe de R\$ 1.352,00 (um mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

Taipu/RN, 13 de abril de 2018

João Maria Câmara de Melo

Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN

Publicado por:
RONSANGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 56D24222

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2018.

O Presidente da Câmara de Tenente Laurentino Cruz-RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com a justificativa de Dispensa de Licitação e do Parecer da Assessoria Jurídica que integram o presente processo administrativo, resolve reconhecer a dispensa de licitação de licitação no processo nº 027/2018, em consonância com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permite tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art.24.É dispensável a licitação:

(...)

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, atendendo a demanda da Tesouraria da Câmara, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo legal.

Face o exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa RONALDO DOS SANTOS SILVA MERCADINHO-ME, CNPJ 26.845.052/0001-52, com sede na Rua Jarino Tinoco, nº 334, Centro, CEP: 59.335-000 – Florânia-RN, referente à aquisição de material de consumo, com o valor global de R\$ 3.871,30 (três mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta centavos), levando-se em consideração a pesquisa mercadológica efetuada, na qual a proposta do contratado foi identificada como a menos onerosa para esta Câmara, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 de Maio de 2018.

João Gonçalves dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 51518135

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 014/2018 – GP

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, a vereadora Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder no período de 30 (trinta) dias, FÉRIAS a Tesoureira da Câmara Municipal Sr(a) Samira Marine Gomes da Cruz, no período de 02/05/2018 a 01/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN

em 02 de maio de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 4860DC31

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Touros. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os ocupantes abaixo relacionados para o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Touros, subordinados diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº 001/2017, de 12 de janeiro de 2017, com as alterações da Resolução 003/2018.

Adrielle Brito de Araujo – CPF: 102.634.994-05

Francisca Daniele Gomes Vieira – CPF: 093.696.794-30

Francisco Osimar dos Santos – CPF: 969.986.364-15

Geonaldo Pachêco da Silva Filho – CPF: 077.813.374-50

Jailson de Sousa Silva – CPF: 058.590.974-17

João de Leis Bezerra Neto – 010.144.754-06

José Samuel Oliveira Andrade – CPF:053.358.524-45

José Walisson Luis de Lima – CPF: 024.018.444-06

Marcio dos Santos Araújo – CPF: 050.111.574-90

Rafaela Pereira do Nascimento – CPF: 058.007.934-17

Saulo Stephano A. de Luna – CPF: 966.158.004-97

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 30 de Abril de 2018.

IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA
Código Identificador: 67FBE48E

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 020500001

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JEFFERSON DAYAM FIDELIS

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 03/05/2018 a 04/05/2018

OBJETO: O ITEP Estadual realiza treinamento para o servidor que irá trabalhar emitindo a primeira via do Registro Geral (RG), que será realizado no órgão da Central do cidadão no bairro do Alecrim, Natal/RN onde funciona uma unidade do ITEP, nos dias 03 e 04 de maio de 2018.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2014 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 02 de maio de 2018

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIO GERAL

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA
Código Identificador: 4495DC55

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 020500002

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: MARIANE DA SILVA VICENTE

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 03/05/2018 a 04/05/2018

OBJETO: O PROCON Estadual realiza dias de treinamento destinado a servidora que irá fazer os atendimentos ao público que serão realizados na Câmara Municipal de Touros/RN, que acontecerá, dia 03 e 04 de maio na sede do Procon.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2014 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 02 de maio de 2018

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA
Código Identificador: 60288408

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 020500003

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: EDILENE CÂNDIDO DE LIMA OLIVEIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 03/05/2018 a 04/05/2018

OBJETO: O ITEP Estadual realiza treinamento para a servidora que irá trabalhar emitindo a primeira via do Registro Geral (RG), que será realizado no órgão da Central do cidadão no bairro do Alecrim, Natal/RN onde funciona uma unidade do ITEP, nos dias 03 e 04 de maio de 2018.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2014 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 02 de maio de 2018

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA
Código Identificador: 73F55F7C

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 020500004

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: AVANIR VITAL DE SOUZA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 03/05/2018 a 04/05/2018

OBJETO: O ITEP Estadual realiza treinamento para a servidora que irá trabalhar emitindo a primeira via do Registro Geral (RG), que será realizado no órgão da Central do cidadão no bairro do Alecrim, Natal/RN onde funciona uma unidade do ITEP, nos dias 03 e 04 de maio de 2018.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2014 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 02 de maio de 2018

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA
Código Identificador: 413ED39E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE
EXONERAÇÃO Nº 13/2018**

Pelo presente termo, fica RETIFICADO a PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 013/2018 da Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, que Exonerar a Senhora Maria Solange de Andrade, do Cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo.

Considerando a Portaria nº 013/2018, publicado no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – Fecam/RN, em, 17/04/2018.

RESOLVE: RETIFICAR a data da portaria, Onde se lê: "Portaria de Exoneração Nº 013/2018, em, 02 de abril de 2018". leia-se: "Portaria de Exoneração, em, 30 de abril de 2018".

Câmara Municipal de Vera Cruz/RN, 02 de maio de 2018.

Valdemir Cabral Querino

Presidente da Câmara

Publicado por:
MARIA DA PENHA ELIAS DE ANDRADE
Código Identificador: 5E5C82F6

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE NOMEAÇÃO DA PORTARIA
DE Nº 014/2018**

Pelo presente termo, fica RETIFICADO a PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 014/2018 da Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, que nomeia a Senhora Ana Cristina Soares de Lima, do Cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo.

Considerando a Portaria nº 014/2018, publicado no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – Fecam/RN, em, 17/04/2018.

RESOLVE: RETIFICAR a data da portaria, Onde se lê: "Portaria de Nomeação Nº 014/2018, em, 02 de abril de 2018". leia-se: "Portaria de nomeação, em, 02 de maio de 2018".

Câmara Municipal de Vera Cruz/RN, 02 de maio de 2018.

Valdemir Cabral Querino

Presidente da Câmara

Publicado por:
MARIA DA PENHA ELIAS DE ANDRADE
Código Identificador: 733F2AA6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2018**

PROCESSO: 14/2018

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2018;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO
Licitação nº 000014/2018
Dispensa de Licitação nº 0/2018
Credor: PARELHAS GAS LTDA
CPF/CNPJ: 24.206.617/0018-74
Valor Final: R\$ 1.308,00 (um mil, trezentos e oito reais)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000123	GASOLINA COMUM	LT	300

Coronel Ezequiel/RN, 02 de maio de 2018.

OZENI FLORENTINO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 48273FD5

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de Santana do Seridó
01 - Câmara de Santana do Seridó

Relação de credores por ordem cronológica de pagamento
Período : 01/04/2018 A 30/04/2018

LISTA GERAL DE CREDITORES									
Data	Credor	CPF/CNPJ	Ordenador de Despesa	CPF	Banco	Agência	Conta	Valor	Documento Caixa
27/04/2018	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,70	27040005
27/04/2018	R. S. DA COSTA INFORMATICA	XX.X46.545/0001-21	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	64,00	27040002
24/04/2018	EDSON BARROS DA SILVA 96714557434	XX.X70.503/0001-95	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	220,00	24040001
20/04/2018	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,70	20040028
20/04/2018	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,70	20040027
20/04/2018	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,70	20040026
20/04/2018	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,70	20040025
20/04/2018	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,70	20040024
20/04/2018	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,70	20040023
20/04/2018	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,70	20040022
20/04/2018	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,70	20040021
20/04/2018	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,70	20040020
20/04/2018	MANOEL L. DE MEDEIROS- ME	XX.X40.471/0001-51	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	1.350,00	20040001
20/04/2018	MK VEX LTDA - ME	XX.X38.904/0001-57	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	99,00	20040019
20/04/2018	JULIANE ENEDINA DA SILVA RUFINO	XXX.292.854-25	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	2.200,00	20040002
17/04/2018	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,70	17040003
11/04/2018	ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INF	XX.X88.268/0001-04	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	650,00	11040002
03/04/2018	JODSON BEZERRA DE ARAUJO - ME	XX.X54.864/0001-07	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	180,00	3040001

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2018

Data: 23/04/2018

Nº Processo: 35/2018

Tipo de Cálculo: **Menor Valor Global**

Objeto: COTAÇÃO DE PREÇO, DE VALOR UNITÁRIO DE LITRO DE GASOLINA COMUM, PARA FUTURA AQUISIÇÃO, E USO EM VEICULOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

Item	Unidade	Quantidade
1 GASOLINA COMUM	LT	4,36
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
24.206.617/0018-74 - PARELHAS GÁS LTDA		4,36
	Valor Final:	4,36
	Valor Total:	4,36
	Total:	4,36

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Santana do Seridó
 Câmara de Santana do Seridó

Relação de credores por ordem cronológica de exigibilidade – RECURSOS ORDINARIOS
 Período : 01/04/2018 A 30/04/2018
 Ordenador de Despesa: Juarez Bezerra de Azevedo (XXX.700.404-59)

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS DE ATÉ R\$ 8.000,00)											
Processo Administrativo / Licitatório e nº Contrato	Data Protocolo	Atestador	Data do Atesto	Data Liquidação	Credor	Documento de Cobrança	CPF/ CNPJ	Empenho	Valor Liquidado	Data Efetivo Pagamento	Valor Pago
P.012/2018	03/04/18	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	03/04/18	03/04/18	JODSON BEZERRA DE ARAUJO -ME	NFS-e nº 772	XX.X54.864/0001-07	2040008	R\$ 180,00	03/04/18	R\$ 180,00
P.006/2018	11/04/18	JACINEIDE FERNANDA DANTAS	11/04/18	11/04/18	ASP AUTOMAÇÃO SERV. E PROD. DE INFORMÁTICA LTDA	NFS-e nº 91709	XX.X88.268/0001-04	2040004	R\$ 650,00	11/04/18	R\$ 650,00
P.003/2018	17/04/18	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	17/04/18	17/04/18	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X00.000/1326-91	17040003	R\$ 9,70	17/04/18	R\$ 9,70
P.008/2018	20/04/18	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	20/04/18	20/04/18	MK VEX LTDA - ME	NFS. nº 37413	XX.X38.904/0001-57	2040005	R\$ 99,00	20/04/18	R\$ 99,00
P.003/2018	20/04/18	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	20/04/18	20/04/18	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X00.000/1326-91	20040004	R\$ 87,30	20/04/18	R\$ 87,30
P.007/2018	27/04/18	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	27/04/18	27/04/18	R.S. DA COSTA INFORMATICA	NFS. nº 2143	XX.X46.545/0001-21	16040001	R\$ 64,00	27/04/18	R\$ 64,00
P.003/2018	27/04/18	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	27/04/18	27/04/18	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X00.000/1326-91	27040001	R\$ 9,70	27/04/18	R\$ 9,70

LISTA PRÓPIA DE CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS ACIMA DE R\$ 8.000,00)											
Processo Administrativo / Licitatório e nº Contrato	Data Protocolo	Atestador	Data do Atesto	Data Liquidação	Credor	Documento de Cobrança	CPF/ CNPJ	Empenho	Valor Liquidado	Data Efetivo Pagamento	Valor Pago
P.010/2018 C.001/2018	20/04/18	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	20/04/18	20/04/18	JULIANE ENEDINA DA SILVA RUFINO	Ordem de serviço atestada	XXX.292.854-25	2040001	R\$ 2.200,00	20/04/18	R\$ 2.200,00
P.036/2017 C.005/2017	20/04/18	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	20/04/18	20/04/18	MANOEL L. DE MEDEIROS- ME	NFS-e nº 56	XX.X40.471/0001-51	2040007	R\$ 1.350,00	20/04/18	R\$ 1.350,00
P.025/2017 1ª ADIT. C.004/2017	24/04/18	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	24/04/18	24/04/18	EDSON BARROS DA SILVA 96714557434	Ordem de serviço atestada	XX.X70.503/0001-95	24040001	R\$ 220,00	24/04/18	R\$ 220,00